



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 929, DE 28 DE MAIO DE 2018.*

**CONCEDE LICENÇA POR  
MOTIVO DE FALECIMENTO DE  
FAMILIAR A SERVIDORA BRUNA  
GABRIELA PADULA MEDEIROS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

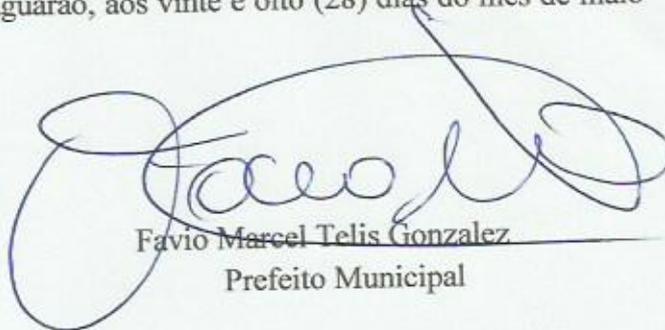
**CONSIDERANDO** o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de sua avó, a Sra. Maria Ilza Pólvora Padula, em 21/05/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença de cinco dias consecutivos por motivo de falecimento de familiar (avó) à servidora Bruna Gabriela Padula Medeiros, Agente Administrativo, matrícula nº 5055-5, a contar de 21/05/2018.

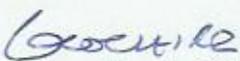
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/